CARTA EUROPÉIA DA ÁGUA

I. Não há vida sem água. A água é um bem precioso, indispensável a todas as atividades humanas.

II. Os recursos de águas doces não são inesgotáveis. É indispensável preservá-los, administrá-los e, se possível, aumentá-los.

III. Alterar a qualidade da água é prejudicar a vida do homem e dos outros seres vivos que dependem dela.

IV. A qualidade da água deve ser mantida a níveis adaptados à utilização para que está prevista e deve, designadamente, satisfazer as exigências da saúde pública.

V. Quando a água, depois de utilizada, volta ao meio natural, não deve comprometer as utilizações ulteriores que dela se farão, quer públicas quer privadas.

VI. A manutenção de uma cobertura vegetal adequada, de preferência florestal, é essencial para a conservação dos recursos de água.

VII. Os recursos aqüíferos devem ser inventariados.

VIII. A boa gestão da água deve ser objeto de um plano promulgado pelas autoridades competentes.

IX. A salvaguarda da água implica um esforço crescente de investigação, formação de especialistas e de informação pública.

X. A água é um patrimônio comum, cujo valor deve ser reconhecido por todos. Cada um tem o dever de a economizar e de a utilizar com cuidado.

XI. A gestão dos recursos de água deve inscrever-se no quadro da bacia natural, de preferência a ser inserida no das fronteiras administrativas e políticas.

XII. As águas não têm fronteiras. É um recurso comum que necessita de uma cooperação internacional.

Fonte: Instituto Geológico e Mineiro – Portugal

Carta proclamada pelo Conselho da Europa - Estrasburgo, 6 de Maio de 1968

CARTA DE RIBEIRÃO PRETO
Carta do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Reunidos em Ribeirão Preto - SP, aos 25 de outubro de 1999, durante o I ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, representantes dos organismos de bacias dos Estados de Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, com mais de trezentos participantes, entre outros aspectos de relevância, consideram os seguintes:

O sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos estabelece procedimentos integrados, descentralizados e participativos para gestão de recursos hídricos. Esses procedimentos são bastante distintos daqueles que regem a gestão dos serviços e concessões de energia, telecomunicações e petróleo e portanto, independe de entidade coordenadora e ou reguladora.

É principio da gestão o uso sustentável da água, portanto todos os usuários têm que estar comprometidos e entender a cobrança como um instrumento, adotado para gestão de recursos hídricos, independentemente de eventuais ou outras compensações financeiras a que estejam sujeitos.

É fundamental garantir que os recursos advindos da cobrança pelo uso da água sejam aplicados diretamente na bacia arrecadadora, de acordo com os planos de bacias previamente aprovados pelos comitês de bacias hidrográficas.

Todos os trabalhos e a história dos organismos de bacias no país são embazados nos princípios distributivo, pedagógicos, participativos, de descentralização e gestão integrada. .e ressalta neste projeto de Lei um caráter concentrador que inviabilizará as iniciativas estaduais já existentes.

Apesar dos esforços para divulgação e participação setorial de discussão do projeto de lei número 1.617/99 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA e dá outras providências, os organismos de bacias não o discutiram suficientemente.

Em muitos aspectos este projeto de Lei está desconsiderando a experiência e amadurecimento dos Estados, devendo ser previstos mecanismos de integração e negociação entre eles e a União.

Isto posto, **o Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, legitimado pelos representantes dos organismos de bacias, dos Estados participantes, resolve solicitar a retirada da pauta de votação do projeto de lei referido e a reabertura do processo de discussão, servindo este Fórum como veículo articulador e multiplicador.**

CARTA "AMIGO(AS)" DA ÁGUA
DECLARAÇÃO DE DIREITOS DOS MANANCIAIS
III FÓRUM SOCIAL MUNDIAL
PORTO ALEGRE 2003 - BRASIL

Em 25 de janeiro de 2003, foi realizada na cidade de Porto Alegre, durante o Fórum Social Mundial, a oficina do Projeto Amigo da Água. Sensibilizados pela profundidade e problemática do tema exposto, o grupo se reuniu e propôs a criação da CARTA "AMIGOS(AS)" DA ÁGUA, como documento formal do pensamento e posicionamento de diversos atores sociais, representantes de diversas localidades e variados segmentos da sociedade. Primeiramente, reforçamos o direito inalienável de que todo ser humano tem direito à água potável, que tenha caráter público e que os mananciais nunca sejam privatizados.

A água é antes de tudo, patrimônio da humanidade.

Como patrimônio universal, os governos e cada cidadão são responsáveis pelo uso racional e sustentável dos recursos hídricos, cabendo ainda a ambos uma fiscalização efetiva da utilização dos recursos hídricos.

Torna-se imprescindível à incorporação da educação ambiental em todos os níveis da educação ambiental de crianças, adolescentes e adultos, sendo necessário a formalização da temática sob projeto de lei.

Cada comunidade é responsável pelos seus recursos hídricos, cabendo a cada família, jovens, crianças e adultos de todas as idades, o cuidado com o meio ambiente, na sua casa, em sua rua, no seu quarteirão, em seu bairro e na sua cidade.

O cuidado com o lixo é dever de cada ser humano, como produtor e destinatário dos impactos ambientais produzidos pelo mesmo. É dever do cidadão selecionar, separar e se preocupar com o destino do lixo produzido, que afeta diretamente a saúde ambiental.

As cidades e comunidades rurais têm que ser replanejadas em níveis de ecologia integral, arquitetônica, humana, tecnológica, social e biológica, sendo pensada as suas necessidades e impactos das relações entre os atores sociais e o meio ambiente.

O movimento de cuidado com a água é de cada ser humano e de todas as organizações, sejam elas do 1º setor (governo), 2º setor (iniciativa privada) e 3º setor (organizações sem fins lucrativos, de origem privada e interesse público).

Lançamos aqui, em nível mundial, a declaração dos direitos dos mananciais, em 5 artigos:

1º - Todo manancial tem direito a ter sua nascente protegida.

2º - Todo manancial tem direito a ter sua fauna e flora nativas preservadas.

3º - Todo manancial tem direito a ter suas águas não poluídas e não contaminadas.

4º - Todo manancial tem direito a ter seu leito não interrompido, retificado ou represado sem justa causa.

5º - Todo manancial tem direito a ter a utilização de suas águas baseada em critérios de justiça social, econômica e ambiental.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2003.

Algumas das entidades, universidades, ONG participantes do Fórum:
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Fundação L'Hermitage - Projeto Amigo da Água
UBEE - União Brasileira de Educação e Ensino
Associação de Apoio (SP)
UMAMRB - Rio Branco (Acre)
Os verdes - Portugal
Projeto Asfera Azul - ULBRA - RS
Comision de Program Del F.A. - Uruguai
Comision de Defensa Del Agua - Costa de Oro y Pando
Projeto O caminho das Águas dos arroios, Levis Pedroso e Arroio das Pedras - RS
Projeto Água: Fonte de Vida - Goiânia
RPPN Fazenda Morro de Sapucaia - RS
AURA - Associação Unificada de Recuperação e Apoio
Quilombo - SC
Green Cross Brasil
Green Cross International (Itália)
Fundamig - Federação Mineira das Fundações de Direito Privado

CARTA DA NASCENTE
JUQUITIBA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

22 de março 2004, Dia Mundial da Água

A **"Carta da Nascente"**, lida no II Encontro das Embarcações, sábado dia 20 de março de 2004, na Represa do França, Juquitiba.

Inicialmente tínhamos previsto ler uma outra carta, uma carta nossa em homenagem ao Dia Mundial da Água. Mas, providencialmente e por coincidência, a seguinte carta, a Carta da Nascente, foi achada flutuando na superfície da represa aqui mesmo onde nós estamos. Eis a carta:

"Quando eu vim para o mundo, eu era pura.
Nasci com um sonho, uma convicção e uma enorme esperança.
Pensei que, apesar de todas as dificuldades, minha vida seria longa.
Senti que estava sendo chamada para fazer parte da sua vida e que isto era minha missão.
Foi maculada, violada, humilhada, desprezada. Não sou pura.
Meu sonho, de dar vida aos homens e mulheres de todas as idades, aos indivíduos e às comunidades das gerações atuais e futuras, se transformou num pesadelo horripilante.
O que é que eu fiz para perder o respeito justamente daqueles que eu vim nutrir.
Nunca escondi meu propósito, fui transparente, límpida, clara e cristalina.
Quis servir a todos, participar de forma igual na vida de cada um.
Sei que errei no caminho, mas tentei me corrigir. Sei que, para alguns, fiz falta, ainda faço falta, mas fizeram de tudo para eu não chegar.
Porquê eu fiquei assim; suja, diminuída, desperdiçada?
Justo eu, manancial da vida, fonte de esperança.
Eu queria voltar e renascer, mas isso eu não posso fazer. Não depende mais de mim.
Se alguém achar minha carta, imploro: faça um grande anel, dêem as mãos uns aos outros e me ajuda viver e cumprir a minha missão.

Assinada,
A Nascente – das águas puras"

Fonte: http://www.anaponline.org.br/